COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA.

ASSUNTO:- TEXTO FINAL DADO AO PROJETO DE LEI Nº 12/67 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA PICK-UP"

REDAÇÃO FINAL :-

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir-por compra, para a Prefeitura Municipal de MAJOR VIEIRA, uma Camioneta Pick-Up, marca Willys, tração-nas quatro rodas, no valor de Ncr$ 8.276,00 (Oito mil e duzentos setenta e seis cruzeiros novos), com faturamento direto da Fábrica.

Artigo 2º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir -o necessário crédito especial, por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício, para cobertura das despesas decorrentes da presente lei.

Artigo 3º)- Esta Lei-entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 30 de maio de 1967.

Esta a redação final que julgamos adapta-la ao Projeto original.

Aprovado em Discussão Unica.
A Sanção.
Em 30 de maio de 1967
PRESIDENTE

Sanciono:
em 30/5/67.
Prefeito Municipal